



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEI nº 020, de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a suspensão das Atividades Pedagógicas do Instituto Educacional Evangélico Gunnar Vingren

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº: 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996 Diretrizes e Base da Educação e Resolução CMEI nº 014 de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades pedagógicas do Instituto Educacional Evangélico Gunnar Vingren, CNPJ nº 17.767.010/0001-50, localizado à Avenida Lucena Roriz, Quadra 218, Lote 18, Bairro: Parque Estrela D'alva IX, Luziânia – GO, CEP: 72.853-192, telefone: (61) 99335--3167, e-mail: ieegvcreche@gmail.com, por não atender as determinações legais deste Conselho, conforme a Resolução do CMEI nº 014/2024, visto que a unidade de ensino está com a Autorização de Funcionamento vencida desde 19/12/2024.

Art.2º Determinar que a Unidade escolar suspenda suas Atividades Pedagógicas conforme previsto na Resolução supracitada, por não cumprir com as determinações legais deste Conselho.

Parágrafo Único Fica determinado a suspensão das atividades a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEI, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEI

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho